



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 733

IPIRANGA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 159/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica.

FORNECEDOR: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ: 04.368.865/0001-66

Valor Total do Fornecedor: 45.984,04 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	IP DEDICADO – 100Mbps – Banda Simétrica, com porta Ethernet RJ-45, cinco endereços de IP públicos e fixos, infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com distribuidor interno óptico (DIO) para acomodação das fibras, para utilização da prefeitura e seus departamentos.	MES	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
2	IP DEDICADO – 10Mbps – Banda Simétrica, com porta Ethernet RJ-45, cinco endereços de IP públicos e fixos, infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com distribuidor interno óptico (DIO) para acomodação das fibras, para utilização da Secretaria de Ação Social no PETI.	MES	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
3	REDE MPLS – 5Mbps – Banda Simétrica, com porta Ethernet RJ-45, infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com distribuidor interno óptico (DIO) para acomodação das fibras, para interligação do posto de saúde Ulisses Guimarães e a prefeitura.	MES	12	R\$ 516,00	R\$ 6.192,00
4	REDE MPLS – 5Mbps – Banda Simétrica, com porta Ethernet RJ-45, infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com distribuidor interno óptico (DIO) para acomodação das fibras, para interligação entre a prefeitura e o posto de saúde Ulisses Guimarães.	MES	12	R\$ 516,00	R\$ 6.192,00
5	Taxa de instalação	UN	4	R\$ 0,01	R\$ 0,04

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 45.984,04 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

Ipiranga/PR, 07 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 428/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis nºs 1.201 e 1.236;**

**Considerando o ofício nº 01/2018 dos membros da Comissão do processo administrativo:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 dias o prazo concedido pela Portaria nº 360/2018 para conclusão das investigações, podendo ser prorrogado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE, em 05 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 429/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis nºs 1.201 e 1.236;**

**Considerando os fatos e documentos narrados no ofício nº 347/2018 de lavra da Secretaria de Educação deste Município:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo administrativo nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº 1.201/96, objetivando a apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade ao servidor JAP, ocupante do cargo efetivo de motorista e função dos atos que supostamente praticou conforme apontam os documentos acima referidos e que deverão instruir o aludido processo, assegurado ao servidor a ampla defesa e contraditório.

**Art. 2º.** A Comissão é composta pelos servidores nomeados para fazer parte da comissão permanente de processo administrativo, através da Portaria nº 358/2018.

**Art. 3º.** A Comissão designada na forma dos artigos anteriores terá por mister apurar os fatos narrados no ofício nº 347/18 da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Para o desempenho das suas atribuições, compete à Comissão:

- ouvir testemunhas;
- requisitar documentos;
- ter acesso a documentos, repartições e dados junto a órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da sindicância.

**Art. 5º.** Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará ao Prefeito parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação, no qual prestará no mínimo as seguintes informações:

- relatará os principais pontos da investigação;
- apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
- indicará o possível ou provável autor das irregularidades apontadas.

**Art. 6º.** A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações, podendo ser prorrogado.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE, em 07 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 154/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de carregamento, transporte rodoviário, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU) no aterro municipal.

FORNECEDOR: MTX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.632.070/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços para: carregamento, transporte rodoviário, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos "classe - II" em aterro de propriedade privada devidamente licenciado junto aos órgãos competentes.	T	270	R\$ 175,00	R\$ 47.250,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Ipiranga/PR, 07 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 733

IPIRANGA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 409  
De 23 de outubro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,  
Considerando o Artigo 68, inciso V da Lei n.º: 1.201/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, bem como a aposentadoria concedida através da Portaria n.º: 406/2018 de 23/10/2018, publicada no diário oficial do Município, edição 727 em 29/10/2018,

#### RESOLVE

Tomar vago o cargo de provimento efetivo de professor ocupado pela servidora **SILVANA MARGARIDA PANZARINI MUZA**, portadora da CIRG n.º: 3.984.642-0, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2.018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 416  
De 05 de novembro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e  
Considerando o Ofício n.º: 115/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

#### RESOLVE

Transferir a lotação da servidora Sra. **STEFHANY PANZARINI DIAS DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo motorista, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de novembro de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 410  
De 23 de outubro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,  
Considerando o Artigo 68, inciso V da Lei n.º: 1.201/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, bem como a aposentadoria concedida através da Portaria n.º: 407/2018 de 23/10/2018, publicada no diário oficial do Município, edição 724 em 24/10/2018,

#### RESOLVE

Tomar vago o cargo de provimento efetivo de professor ocupado pela servidora **ANA MARIA MANFRON**, portadora da CIRG n.º: 4.263.938-9, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2.018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 417  
De 05 de novembro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e  
Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício nº 728/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

#### CONCEDER

Ao servidor **ISAÍAS PAES DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 28 de dezembro de 2018 a 27 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 733

IPIRANGA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 418  
De 05 de novembro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o Ofício nº 721/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE

Transferir o local de trabalho da servidora **SILVANA DE ALMEIDA DINIZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Municipal de Ipiranga.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 421  
De 05 de novembro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º: 344/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

Conceder 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, referente à ampliação de jornada de trabalho a servidora **REGIANE MOURA ANDRADE DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, a partir do dia 29 de outubro de 2018 até o dia 15 de novembro de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 419  
De 05 de novembro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o Ofício nº 720/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE

Transferir o local de trabalho da servidora **ERIDIANE APARECIDA FESTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde no ESF (Urbano I).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 422  
De 05 de novembro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento da servidora,

#### RESOLVE

Conceder servidora **ANGELA MARIA DALAZOANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 24 de outubro de 2018 a 21 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 733

IPIRANGA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 423  
De 05 de novembro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento da servidora,

#### RESOLVE

Conceder servidora **INEZ LORETE CANTERI SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença Especial do 1º Padrão por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01 de novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 425  
De 05 de novembro 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º 1.266/1999 Estatuto Municipal do Magistério, bem como o Ofício n.º 336/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

Conceder à progressão funcional da carreira do magistério, conforme resultado expedido pela Secretaria Municipal de Educação que especifica:

MAT.	NOME	DATA ADM.	AVANÇO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOC.
10921	ANA CAROLINE ARAUJO KRIGER	13/08/2012	13/08/2015 A 13/08/2018	5B	5C
4432	CRISTIANE APARECIDA CLOCK CORREIA	19/07/2012	19/07/2015 A 19/07/2018	5B	5C
10941	KAREN CRISTINE TAQUES FREITAS	03/09/2012	03/09/2015 A 03/09/2018	5B	5C
10931	NILTON ADRIANO GASPARELO	13/08/2012	13/08/2015 A 13/08/2018	5B	5C
10841	VALDIRENE NEVES GOTTENS	19/07/2012	19/07/2015 A 19/07/2018	5B	5C
10851	WILLIAN KRIGER	19/07/2012	19/07/2015 A 19/07/2018	5B	5C

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 424  
De 05 de novembro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º 346/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

Conceder 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, referente à ampliação de jornada de trabalho a servidora **ROZELI DE JESUS DIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, a partir do dia 05 de novembro de 2018 até o dia 20 de dezembro de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 426  
De 05 de novembro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, E considerando o Edital n.º 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º 001/2017, resolve,

#### NOMEAR

I - A partir de 02 de novembro de 2.018, a candidata **MARIA DE JESUS OLIVEIRA GARRIGA** portadora da CIRG nº 4.246.465-1 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Cuidador Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, Casa Lar, regido sob o regime estatutário, filiada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II - A candidata irá cumprir a partir de 02 de novembro de 2.018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 733

IPIRANGA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 427  
De 07 de novembro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando ofício n.º: 742/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

#### CONCEDER

O adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, a servidora **STEFHANY PANZARINI DIAS DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 01 de novembro de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 430  
De 07 de novembro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando o Artigo 68, inciso V da Lei n.º: 1.201/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga", bem como a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social sob benefício n.º: 181.490.562-3,

#### RESOLVE

Tornar vago o cargo de provimento efetivo de professor ocupado pela servidora **ROSEMARY MODESTO**, portadora da CIRG n.º: 4.283.424-6 - PR, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2.018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>